



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17.15050125-PE

Pregão Eletrônico nº: 17.15050125-PE

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 17.15050125-PE e a respectiva homologação datada de 12/06/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 17.15050125-PE.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PILHAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 17.15050125-PE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 3 - DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Este instrumento será assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído.

3.2 - A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

3.3 - O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Quixeramobim, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

3.5 - Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original, caso houver.

### 4 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá ao órgão gerenciador, abaixo indicado, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

| ÓRGÃO GERENCIADOR                 | ORDENADOR DE DESPESA             | ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR   |
|-----------------------------------|----------------------------------|---|
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA | AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE |

### 5 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE N° 1  |  |        |         |          |            |               |
|--|--|--------|---------|----------|------------|---------------|
| LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75 |  |        |         |          |            |               |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | MARCA  | UNID.   | QUANT.   | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL     |
| 25698  | PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE (RESMA)  | REPORT | RESMA   | 2.000,00 | R\$ 16,97  | R\$ 33.940,00 |
| 25686  | PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)   | FRAMA  | UNIDADE | 100,00   | R\$ 12,46  | R\$ 1.246,00  |
| 25701  | PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA E ACOMPANHA DISCO DE APOIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 12 X 13 CM. (UNIDADE)   | FUTURO | UNIDADE | 1,00     | R\$ 262,00 | R\$ 262,00    |
| 25700  | PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALEM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR EM MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE) | JOCAR  | UNIDADE | 8,00     | R\$ 52,79  | R\$ 422,32    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

| 29273 | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)  | SCRITY     | UNIDADE                 | 1.000,00 | R\$ 0,22  | R\$ 220,00   |
|-------|---|------------|-------------------------|----------|-----------|--------------|
| 25691 | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)  | SCRITY     | UNIDADE                 | 1.000,00 | R\$ 0,63  | R\$ 630,00   |
| 29272 | ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)  | SCRITY     | UNIDADE                 | 1.000,00 | R\$ 0,64  | R\$ 640,00   |
| 25694 | LAPISEIRA P/ DESENHO Nº 7 ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM (UNIDADE)  | BIC        | UNIDADE                 | 50,00    | R\$ 4,16  | R\$ 208,00   |
| 25709 | TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUso, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)     | BRW        | UNIDADE                 | 20,00    | R\$ 14,86 | R\$ 297,20   |
| 25685 | TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO (FRASCO 40.0 MILILITROS)   | RADEX      | FRASCO 40,0 MILILITROS  | 2,00     | R\$ 3,29  | R\$ 6,58     |
| 16031 | PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÉ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)  | MAXCRIL    | UNIDADE                 | 5,00     | R\$ 9,45  | R\$ 47,25    |
| 25697 | CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE)   | PLANTILYNE | PACOTE                  | 10,00    | R\$ 36,99 | R\$ 369,90   |
| 25696 | CAPA PARA ENCADERNACAO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE)  | PLANTILYNE | PACOTE                  | 10,00    | R\$ 32,89 | R\$ 328,90   |
| 25692 | ENVELOPE Saco de 24X34CM ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO DE PAPEL, MEDINDO 24X34CM, NAS CORES OURO OU BRANCO (UNIDADE)   | SCRITY     | UNIDADE                 | 800,00   | R\$ 0,33  | R\$ 264,00   |
| 25695 | PASTA EM CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO 225X325CM (UNIDADE)   | FRAMA      | UNIDADE                 | 100,00   | R\$ 2,21  | R\$ 221,00   |
| 25711 | FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA GOMADA MEDINDO 38 MM X 50 M (ROLO)  | ADERE      | ROLO                    | 100,00   | R\$ 15,99 | R\$ 1.599,00 |
| 25689 | CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 100.0 UNIDADE)   | CHAPARRAU  | CAIXA 100.0 UNIDADE     | 50,00    | R\$ 2,94  | R\$ 147,00   |
| 4320  | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AZUL. (UNIDADE)   | ALAPLAST   | UNIDADE                 | 50,00    | R\$ 5,25  | R\$ 262,50   |
| 25688 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AMARELO (UNIDADE) | ALAPLST    | UNIDADE                 | 50,00    | R\$ 5,28  | R\$ 264,00   |
| 4312  | MINA DE GRAFITE Nº 7.0 PARA LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM, EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAFITES (MINA) - (EMBALAGEM 12.0 UNIDADES) (EMBALAGEM 12.0 UNIDADES)                    | CIS        | EMBALAGEM 12.0 UNIDADES | 50,00    | R\$ 0,73  | R\$ 36,50    |
| 25708 | RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXIVEL (UNIDADE)  | WALEU      | UNIDADE                 | 30,00    | R\$ 5,68  | R\$ 170,40   |
| 25707 | PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO (UNIDADE)  | MAXCRIL    | UNIDADE                 | 10,00    | R\$ 17,02 | R\$ 170,20   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

|       |   |           |                     |        |            |              |
|-------|---|-----------|---------------------|--------|------------|--------------|
| 25706 | PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM (UNIDADE)   | BRW       | UNIDADE             | 20,00  | R\$ 3,94   | R\$ 78,80    |
| 25684 | PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFORADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFORAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFORAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ( (UNIDADE) | FUTURO    | UNIDADE             | 5,00   | R\$ 114,30 | R\$ 571,50   |
| 4306  | PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 100.0 UNIDADE)   | CHAPARRAU | CAIXA 100.0 UNIDADE | 10,00  | R\$ 5,23   | R\$ 52,30    |
| 25687 | PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)   | FRAMA     | UNIDADE             | 100,00 | R\$ 12,32  | R\$ 1.232,00 |
| 25679 | ALMOFADA PARA CARIMBO N° 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM (UNIDADE)  | RADEX     | UNIDADE             | 10,00  | R\$ 9,31   | R\$ 93,10    |
| 15770 | BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)   | MAXCRIL   | UNIDADE             | 6,00   | R\$ 46,55  | R\$ 279,30   |
| 25680 | BLOCO RECADÔ AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , CORES VARIADAS, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. CADA BLOCO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MMX50MM (PACOTE 4.0 BLOCOS)  | FUTURO    | PACOTE 4.0 BLOCOS   | 20,00  | R\$ 4,68   | R\$ 93,60    |
| 15787 | BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPI, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. (UNIDADE)  | BETINHO   | UNIDADE             | 20,00  | R\$ 0,72   | R\$ 14,40    |
| 25678 | CLIPS N° 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 25.0 UNIDADE)   | CHAPARRAU | CAIXA 25.0 UNIDADE  | 25,00  | R\$ 3,53   | R\$ 88,25    |
| 25681 | COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G (TUBO)  | KOALA     | TUBO                | 20,00  | R\$ 2,06   | R\$ 41,20    |
| 25682 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÉNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)                                     | ECONOMICA | CAIXA 50.0 UNIDADES | 10,00  | R\$ 29,98  | R\$ 299,80   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1558  
R  
RUBRICA

|       |  |             |                       |        |            |              |
|-------|--|-------------|-----------------------|--------|------------|--------------|
| 25702 | CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)   | BRW         | UNIDADE               | 50,00  | R\$ 1,65   | R\$ 82,50    |
| 4684  | COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5 G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO) | TEKBOND     | TUBO                  | 20,00  | R\$ 2,64   | R\$ 52,80    |
| 25703 | CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M (UNIDADE)  | MASTERPRINT | UNIDADE               | 30,00  | R\$ 5,72   | R\$ 171,60   |
| 4282  | ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE 100.0 GRAMAS)                   | BETINHO     | PACOTE 100.0 GRAMAS   | 30,00  | R\$ 3,00   | R\$ 90,00    |
| 25676 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 (UNIDADE)  | BRW         | UNIDADE               | 25,00  | R\$ 2,62   | R\$ 65,50    |
| 15921 | FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)   | EUROCEU     | UNIDADE               | 10,00  | R\$ 1,15   | R\$ 11,50    |
| 25710 | FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (ROLO)  | ADERE       | ROLO                  | 100,00 | R\$ 29,13  | R\$ 2.913,00 |
| 15927 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M. (ROLO)   | EUROCEU     | ROLO                  | 10,00  | R\$ 2,40   | R\$ 24,00    |
| 25677 | GRAMPEADOR 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO (UNIDADE)  | JOCAR       | UNIDADE               | 20,00  | R\$ 15,24  | R\$ 304,80   |
| 4285  | GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)   | JOCAR       | UNIDADE               | 5,00   | R\$ 113,16 | R\$ 565,80   |
| 15950 | GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)  | DELLA       | PACOTE                | 30,00  | R\$ 11,01  | R\$ 330,30   |
| 4286  | GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1000.0 UNIDADES)                         | ACC         | CAIXA 1000.0 UNIDADES | 50,00  | R\$ 6,77   | R\$ 338,50   |
| 25683 | GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 5000.0 UNIDADES)                           | BRW         | CAIXA 5000.0 UNIDADES | 50,00  | R\$ 5,34   | R\$ 267,00   |
| 25693 | LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS (UNIDADE)  | GATTE       | UNIDADE               | 50,00  | R\$ 0,73   | R\$ 36,50    |
| 25705 | MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)   | RADEX       | UNIDADE               | 10,00  | R\$ 2,56   | R\$ 25,60    |

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1559



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

|                                       |   |         |                       |        |           |           |
|---------------------------------------|---|---------|-----------------------|--------|-----------|-----------|
| 4292                                  | PAPEL 60 KG, TAMAÑO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (PACOTE 100.0 UNIDADES) | ABC     | PACOTE 100.0 UNIDADES | 2,00   | R\$ 18,80 | R\$ 37,60 |
| 25699                                 | PAPEL MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT, TIPO MADEIRA ACETINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM (FOLHA)                                   | BIGNARD | FOLHA                 | 100,00 | R\$ 0,86  | R\$ 86,00 |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 50.000,00</b> |   |         |                       |        |           |           |

### LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75

| ITEM                                 | DESCRÍÇÃO  | MARCA | UNID.   | QUANT.   | R\$ UNIT | R\$ TOTAL    |
|--------------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|--------------|
| 27636                                | CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO TAM. 35X45CM IMPRESSO EM PAPEL 1X0 COR (UNIDADE) | ABC   | UNIDADE | 2.000,00 | R\$ 0,41 | R\$ 820,00   |
| 27542                                | BLOCO TAM A6, COM 100FLS (CONTROLE DE MATERIAL EM PAPEL) (UNIDADE)             | ABC   | UNIDADE | 300,00   | R\$ 3,85 | R\$ 1.155,00 |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.975,00</b> |  |       |         |          |          |              |

### LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA / CNPJ: 46.730.051/0001-70

| ITEM                                 | DESCRÍÇÃO   | MARCA        | UNID.               | QUANT. | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL    |
|--------------------------------------|---|--------------|---------------------|--------|-----------|--------------|
| 25643                                | AÇÚCAR CRISTAL COMUM PACOTE COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS NA COR BRANCA., EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA 451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 1 KG (PACOTE)  | SANTA ISABEL | PACOTE              | 500,00 | R\$ 4,98  | R\$ 2.490,00 |
| 25641                                | CAFÉ EM PÔ COM SELO DE PUREZA PACOTE COM 250 G - CAFÉ EM PÔ HOMOGÊNEO EMBALAGEM DE 250 G, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES), SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO - ABIA, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA Nº451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 250G (PACOTE 250.0 GRAMAS) | MOLITO       | PACOTE 250.0 GRAMAS | 600,00 | R\$ 10,60 | R\$ 6.360,00 |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.850,00</b> |   |              |                     |        |           |              |

### LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75

| ITEM | DESCRÍÇÃO  | MARCA | UNID.   | QUANT. | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL    |
|------|--|-------|---------|--------|------------|--------------|
| 4368 | TONER P/ IMPRESSORA LASER JAT PRO MFP M 426 FDW - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA A LASER JAT PRO MFP M426FDW, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 3.100 PÁGINAS. (UNIDADE) | HP    | UNIDADE | 8,00   | R\$ 284,70 | R\$ 2.277,60 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

|       |   |         |         |       |            |              |
|-------|---|---------|---------|-------|------------|--------------|
| 25672 | TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 6.400 PÁGINAS (UNIDADE)                             | RICOH   | UNIDADE | 24,00 | R\$ 313,10 | R\$ 7.514,40 |
| 25673 | TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP-3710SF ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP-3710SF, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.000 PÁGINAS (UNIDADE)                                 | RICOH   | UNIDADE | 12,00 | R\$ 337,40 | R\$ 4.048,80 |
| 25670 | TONER MAGENTA ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315M ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR MARGENTA COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS (UNIDADE) | BROTHER | UNIDADE | 6,00  | R\$ 262,50 | R\$ 1.575,00 |
| 25667 | TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA LASER BROTHER TN3382BR RENDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS (UNIDADE)  | BROTHER | UNIDADE | 12,00 | R\$ 278,60 | R\$ 3.343,20 |
| 25668 | TONER PRETO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315BK ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR PRETO COM RENDIMENTO DE 6.000 CÓPIAS (UNIDADE)     | BROTHER | UNIDADE | 6,00  | R\$ 253,40 | R\$ 1.520,40 |
| 25669 | TONER CIANO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315C ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR CIANO COM RENDIMENTO DE 3.500 COPIAS (UNIDADE)      | BROTHER | UNIDADE | 6,00  | R\$ 256,80 | R\$ 1.540,80 |
| 25674 | TONNER PRETO ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B225 RENDIMENTO DE 3000 CÓPIAS (UNIDADE)  | XEROX   | UNIDADE | 4,00  | R\$ 719,25 | R\$ 2.877,00 |
| 25675 | TONER 101S ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX-3405W COM RENDIMENTO DE 1.500 CÓPIAS (UNIDADE)  | SAMSUNG | UNIDADE | 12,00 | R\$ 136,80 | R\$ 1.641,60 |
| 25671 | TONER AMARELO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315Y ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR AMARELO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS (UNIDADE)  | BROTHER | UNIDADE | 6,00  | R\$ 260,20 | R\$ 1.561,20 |

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 27.900,00**

### LOTE N° 5

**LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 25.179.741/0001-02**

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | MARCA        | UNID.            | QUANT. | R\$ UNIT     | R\$ TOTAL    |
|------|---|--------------|------------------|--------|--------------|--------------|
| 3961 | DESINFETANTE LÍQUIDO 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, INDICADO PARA O USO EM PISOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E VASOS SANITARIOS. PRODUTO PARA LIMPEZA POSSUINDO AGRADAVEIS FRAGRÂNCIAS QUE PODEM SER: EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA, MARINE, PINHO, ROSAS ENTRE OUTRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1000 ML (FRASCO 1.0 LITRO)   | LIMPASIM     | FRASCO 1.0 LITRO | 500,00 | R\$ 3,06     | R\$ 1.530,00 |
| 3974 | CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS DE 100 LITROS CADA E TAMPA VAI E VEM. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE) QUADRADOS COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA E COM TAMPA VAI E VEM. CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SÁCOS DE LIXO (CONJUNTO) | LAR PLASTICO | CONJUNTO         | 4,00   | R\$ 1.225,00 | R\$ 4.900,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

| 3959 | ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% À 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO (FRASCO 1,0 LITRO)  |  | CLORITO   | FRASCO 1,0 LITRO        | 500,00 | R\$ 2,43  | R\$ 1.215,00 |
|------|---|--|-----------|-------------------------|--------|-----------|--------------|
| 3967 | VASSOURA DE PELO PEQUENA COM 25 CM E COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: A VASSOURA DE PÉLO TEM CERDAS CONFECCIONADAS EM PET DE 20 MM E CABO DE MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 25 X 5 X 6 CM, IDEAL PARA USO EM TODOS OS AMBIENTES CORPORATIVOS OU RESIDENCIAIS, NÃO RISCA CHÁOS DE PISO LISO, MADEIRA, ETC. ALTURA: 125 CM, LARGURA: 7 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM (UNIDADE)   |  | NOBRE     | UNIDADE                 | 30,00  | R\$ 7,87  | R\$ 236,10   |
| 3965 | LIMPA VIDROS 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM GATILHO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, DO DECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, POLI GLICOSÍDEOS, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5,00 CM; ALTURA: 23,00 CM; PROFUNDIDADE: 11,00 CM; PESO: 545,00 G (FRASCO 500,0 MILILITROS)   |  | LIMPASIM  | FRASCO 500,0 MILILITROS | 20,00  | R\$ 3,50  | R\$ 70,00    |
| 3964 | LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU JASMIM. FRASCO COM 200 ML (FRASCO 200,0 MILILITROS)   |  | LIMPASIM  | FRASCO 200,0 MILILITROS | 20,00  | R\$ 3,50  | R\$ 70,00    |
| 3968 | RODO DE BORRACHA GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: RODO COM BASE DE PLÁSTICO E BORRACHA DUPLA EXPANDIDA, 40 CM DE LARGURA, ACOMPANHA DE CABO DE MADEIRA DE 1,22 M COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURAR E GUARDAR O RODO COM FACILIDADE E SEGURANÇA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM BORRACHA RESISTENTE E DE QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, CLÍNICAS, COMÉRCIO, ETC. UTILIZADO PARA PUXAR ÁGUA, SECAR E LIMPAR SUPERFÍCIES DIVERSAS, O RODO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM CABO DE MADEIRA, FACILITANDO TRABALHOS E AUMENTANDO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. COR VARIADA (UNIDADE) |  | NOBRE     | UNIDADE                 | 20,00  | R\$ 5,68  | R\$ 113,60   |
| 3971 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, LARGURA 92 CM, COMPRIMENTO 115 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE 100,0 UNIDADES)  |  | SUPERA    | PACOTE 100,0 UNIDADES   | 10,00  | R\$ 31,50 | R\$ 315,00   |
| 3972 | VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA REFORÇADA TIPO LEQUE COM CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES: 30 CM X 19 CM X 6,5 CM (UNIDADE)   |  | DIFRANCIS | UNIDADE                 | 20,00  | R\$ 9,62  | R\$ 192,40   |

RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| 25665 | ALCOOL GEL 5 L ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%, ELIMINA 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS; POSSUI HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA MANTER A SUAVIDADE DAS MÃOS E O CUIDADO COM A PELE; NÃO DEIXA AS MÃOS GRUDENTAS OU COM RESÍDUOS. FUNDAMENTAL PARA A HIGIENE DAS MÃOS E PROTEGER A SAÚDE DO USUÁRIO (UNIDADE)   | BELLO BELLA | UNIDADE              | 50,00     | R\$ 56,00 | R\$ 2.800,00  |
|-------|---|-------------|----------------------|-----------|-----------|---------------|
| 16209 | PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. (UNIDADE)  | SANI        | UNIDADE              | 200,00    | R\$ 1,54  | R\$ 308,00    |
| 25663 | LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EMBALAGEM DE 1000ML (UNIDADE)  | LIMPASIM    | UNIDADE              | 100,00    | R\$ 6,07  | R\$ 607,00    |
| 3966  | VASSOURA DE NYLON C/ CABO. ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, AS VASSOURAS DE NYLON SÃO INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO. NORMALMENTE AS VASSOURAS POSSUEM O CABO DE MADEIRA OU METAL, AMBAS COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. O TAMANHO DO CABO COSTUMA SER DE 1,20 M. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: (L X A X P EM CENTÍMETROS) 30 X 120 X 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VASSOURA E 1 CABO (UNIDADE) | NOBRE       | UNIDADE              | 20,00     | R\$ 7,87  | R\$ 157,40    |
| 3970  | SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, PRETO, RESISTENTE, TAMANHO: 40 X 50 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES (PACOTE 20.0 UNIDADES)  | SUPERA      | PACOTE 20.0 UNIDADES | 75,00     | R\$ 3,50  | R\$ 262,50    |
| 14419 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS. (UNIDADE)   | COMPLAST    | UNIDADE              | 20,00     | R\$ 5,95  | R\$ 119,00    |
| 4471  | ACIDO MURIÁTICO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS FRASCO COM 1000 ML. (FRASCO 1.0 LITRO)  | CLORITO     | FRASCO 1.0 LITRO     | 50,00     | R\$ 4,08  | R\$ 204,00    |
| 13391 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. (PACOTE)  | UNO         | PACOTE               | 30,00     | R\$ 9,90  | R\$ 297,00    |
| 3969  | SABONETE LIQUIDO 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE SUAVE, COM PH FISIOLOGICO, LIMPA A PELE DELICADAMENTE, COM SUA FÓRMULA BALANCEADA, MANTENDO SUA HIDRATAÇÃO NATURAL, DEIXANDO-A SUAVE E MACIA AO MESMO TEMPO QUE PROPORCIONA UM DELICIOSO PERFUME E FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE, ALGAS E ETC. FRASCO COM 2000 ML. ERVA DOCE E HORTELÃ (FRASCO 2.0 LITRO)  | MARILUX     | FRASCO 2.0 LITRO     | 20,00     | R\$ 8,75  | R\$ 175,00    |
| 3938  | SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G (PACOTE 500.0 GRAMAS)   | MARILUX     | PACOTE 500.0 GRAMAS  | 100,00    | R\$ 1,92  | R\$ 192,00    |
| 3973  | PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS. COMPRIIMENTO 67 CM, LARGURA 43 CM (UNIDADE)   | POPO        | UNIDADE              | 80,00     | R\$ 2,27  | R\$ 181,60    |
| 3975  | LUVA LÁTEX COM FORRO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR AZUL OU AMARELA (PAR)   | NOBRE       | PAR                  | 10.000,00 | R\$ 3,30  | R\$ 33.000,00 |

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1563

RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

|                                       |  |              |                         |        |           |              |
|---------------------------------------|--|--------------|-------------------------|--------|-----------|--------------|
| 3962                                  | PAPEL HIGIÉNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO (PACOTE 4.0 UNIDADES)   | MAX          | PACOTE 4.0 UNIDADES     | 300,00 | R\$ 7,87  | R\$ 2.361,00 |
| 5286                                  | ODORIZADOR DE AR COM 400 ML - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS (UNIDADE)   | AR AGRADAVEL | UNIDADE                 | 50,00  | R\$ 12,25 | R\$ 612,50   |
| 3963                                  | FLANELA PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 60 CM, NA COR BRANCA OU LARANJA (UNIDADE)  | POPO         | UNIDADE                 | 100,00 | R\$ 1,47  | R\$ 147,00   |
| 3921                                  | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM (UNIDADE)   | LUME         | UNIDADE                 | 150,00 | R\$ 0,70  | R\$ 105,00   |
| 3960                                  | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML (FRASCO 500,0 MILILITROS) | OXENTE       | FRASCO 500,0 MILILITROS | 300,00 | R\$ 1,75  | R\$ 525,00   |
| 25661                                 | ALCOOL ETÍlico HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) 1LT (LITRO)   | ITAJA        | LITRO                   | 100,00 | R\$ 12,09 | R\$ 1.209,00 |
| 5280                                  | SODA CAUSTICA 350 GRAMA - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (UNIDADE)  | OTIMO BRILHO | UNIDADE                 | 50,00  | R\$ 7,29  | R\$ 364,50   |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 52.269,60</b> |  |              |                         |        |           |              |

### LOTE N° 6

**LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75**

| ITEM  | DESCRÍÇÃO   | MARCA | UNID.   | QUANT. | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL    |
|-------|---|-------|---------|--------|-----------|--------------|
| 9478  | MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL - ESPECIFICAÇÃO : MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL 70X70 NA COR BRANCO, FABRICADO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, SUPORTA ATÉ 20KG, CERTIFICADA PELO O INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA (UNIDADE)   | IBAP  | UNIDADE | 10,00  | R\$ 40,00 | R\$ 400,00   |
| 29392 | CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto), suportando carga entre 120 kg/150kg. Certificadas pelo Inmetro. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação (unidade) | IBAP  | UNIDADE | 100,00 | R\$ 30,50 | R\$ 3.050,00 |

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.450,00**

DE QUIXERAMOBIM  
S. FL. 1564  
RUBRICA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

| LOTE N° 7  |  |         |                             |        |            |              |
|--|--|---------|-----------------------------|--------|------------|--------------|
| LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75 |  |         |                             |        |            |              |
| ITEM   | Descrição  | MARCA   | UNID.                       | QUANT. | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL    |
| 3854   | PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES. (CARTELA 2.0 UNIDADES)  | RAYOVAC | CARTEL A<br>2.0<br>UNIDADES | 50,00  | R\$ 9,80   | R\$ 490,00   |
| 25666  | PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA COM 2 UNIDADES, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V (CARTELA 2.0 UNIDADES)  | RAYOVAC | CARTEL A<br>2.0<br>UNIDADES | 100,00 | R\$ 9,40   | R\$ 940,00   |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.430,00</b>   |  |         |                             |        |            |              |
| LOTE N° 8  |  |         |                             |        |            |              |
| LICITANTE VENCEDOR: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA / CNPJ: 22.879.767/0001-75 |  |         |                             |        |            |              |
| ITEM   | Descrição  | MARCA   | UNID.                       | QUANT. | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL    |
| 25649  | COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, BRANCO, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.865/2012. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PACOTE 100.0 UNIDADES)         | FC      | PACOTE<br>100.0<br>UNIDADES | 100,00 | R\$ 2,50   | R\$ 250,00   |
| 25647  | LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,0CM X 14,8CM CAIXA 50 UNIDADES (CAIXA)   | ELITE   | CAIXA                       | 200,00 | R\$ 5,50   | R\$ 1.100,00 |
| 25656  | LEITEIRA/FERVEDOR EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: FERVEDOR LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS; COR PRETA (UNIDADE)  | IRONTE  | UNIDADE                     | 4,00   | R\$ 18,80  | R\$ 75,20    |
| 25655  | PRATO VIDRO RASO CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PRATO VIDRO RASO TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 23 CM. ALTURA: 1,9 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,5 X 17,5 X 23,5 CM (CXLXA) , MEDIDAS APROXIMADAS. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,615 KG (CAIXA 24.0 UNIDADE) | DURALEX | CAIXA 24.0<br>UNIDADE       | 2,00   | R\$ 159,10 | R\$ 318,20   |
| 25653  | PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO GROSSO DE ALTA GRAMATURA, ENXUGA COM FACILIDADE. TAMANHO: 68 CM X 40 CM; 100% ALGODÃO; ESTAMPAS VARIADAS (UNIDADE)  | DURALEX | UNIDADE                     | 30,00  | R\$ 2,70   | R\$ 81,00    |
| 25658  | GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID (EMBALAGEM)   | MAXIM   | EMBALAGEM                   | 100,00 | R\$ 2,00   | R\$ 200,00   |
| 25659  | PAPEL TOALHA COM 1000 FLS COM 02 UNID - PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLÁVEL PACOTE COM 2 UNID (KIT)  | STYLUS  | KIT                         | 20,00  | R\$ 2,00   | R\$ 40,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

|                                      |   |          |                       |        |           |              |
|--------------------------------------|---|----------|-----------------------|--------|-----------|--------------|
| 25652                                | JOGO DE TALHER DE 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE TALHERES PRETO 24 PEÇAS. FACAS: LÂMINAS COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; GARFOS, COLHERES DE MESA E COLHERES PARA CHÁ: A ESPESSURA DO AÇO E A ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS, EVITANDO DEFORMAÇÕES; CABOS DE POLIPIROPILENO NA COR PRETA, TÊM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PODEM IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS; 6 FACAS PARA CHURRASCO; 6 GARFOS DE MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6 COLHERES PARA CHÁ (JOGO) | DCASA    | JOGO                  | 4,00   | R\$ 47,40 | R\$ 189,60   |
| 25650                                | GARRAFA TÉRMICA COM PRESSÃO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ALÇA RETRÁTIL, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. DIMENSÕES PRODUTO (CXLXA): 144 X 118 X 313 MM.GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO. JATO FORTE E PRECISO (UNIDADE)  | TERMOLAR | UNIDADE               | 8,00   | R\$ 49,50 | R\$ 396,00   |
| 25646                                | COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180 ML, APROVADO PELA ABNT. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PACOTE 100.0 UNIDADES)  | FC       | PACOTE 100.0 UNIDADES | 500,00 | R\$ 4,10  | R\$ 2.050,00 |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.700,00</b> |   |          |                       |        |           |              |

### LOTE N° 9

LICITANTE VENCEDOR: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA / CNPJ: 46.730.051/0001-70

| ITEM  | DESCRÍÇÃO  | MARCA   | UNID.             | QUANT. | R\$ UNIT   | R\$ TOTAL  |
|-------|--|---------|-------------------|--------|------------|------------|
| 25718 | CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ DE VIDRO 240ML C/ PIRES (CONJUNTO)   | WHEATON | CONJUNTO          | 5,00   | R\$ 47,44  | R\$ 237,20 |
| 16769 | PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO: 23 CM, ESPESSURA: 2,3 MM ALUMÍNIO, TOLERÂNCIA: +/- 10%, FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO, COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS, VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (UNIDADE) | WE DROP | UNIDADE           | 1,00   | R\$ 137,54 | R\$ 137,54 |
| 16385 | COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA. ACOPLÁVEL EM CANECÃO TIPO HOTEL DE ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM. ALTURA:18CM. (UNIDADE)  | ZALEANA | UNIDADE           | 10,00  | R\$ 10,93  | R\$ 109,30 |
| 25715 | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30 CM (UNIDADE 1.0 UNID.)  | WOK     | UNIDADE 1.0 UNID. | 2,00   | R\$ 36,82  | R\$ 73,64  |

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
Nº FL. 1586  
R

RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

|                                      |   |              |                   |       |           |            |
|--------------------------------------|---|--------------|-------------------|-------|-----------|------------|
| 4072                                 | TAÇA PARA ÁGUA CAPACIDADE 260ML, MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE. (UNIDADE) | NADIR        | UNIDADE           | 50,00 | R\$ 4,26  | R\$ 213,00 |
| 25714                                | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM (UNIDADE 1,0 UNID.)                             | LOJA DO BONI | UNIDADE 1,0 UNID. | 2,00  | R\$ 25,80 | R\$ 51,60  |
| 25713                                | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18 CM (UNIDADE 1,0 UNID.)                             | PANELUX      | UNIDADE 1,0 UNID. | 2,00  | R\$ 25,82 | R\$ 51,64  |
| 25712                                | BANDEJA ALUMINIO OU ACO INOX 50 CM X 30 CM X 06 CM (UNIDADE 1,0 UNID.)        | ITA          | UNIDADE 1,0 UNID. | 2,00  | R\$ 63,29 | R\$ 126,58 |
| 14390                                | CONJUNTO COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML COM 6 UNIDADES (CONJUNTO)            | NADIR        | CONJUNTO          | 5,00  | R\$ 19,90 | R\$ 99,50  |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.100,00</b> |   |              |                   |       |           |            |

### **6 - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 151.674,60 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

### **7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes, se houverem, poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

7.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 31 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

7.2.1 - Os instrumentos de que trata o item 7.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Art. 33 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 32 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.5 - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### **8 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que justificada a vantagem da adesão, demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e, ainda, consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

8.3 - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

8.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora.

8.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.8 - O prazo previsto no item 8.7 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.2 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

9.2.1 - Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

9.2.2 - Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo órgão gerenciador e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

9.2.3 - Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

9.2.4 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

## 10 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

10.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no anexo desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.2 - As quantidades previstas no Anexo 01 - Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

10.3 - Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

10.4 - O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 - Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

10.7 - As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

### 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

11.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado; ou

11.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - Na hipótese prevista no item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.3 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1569  
R



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

11.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.5.1 - por razão de interesse público;

11.5.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.5.3 - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

## 12 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1 - As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador, nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos não participantes, caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

13.2 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos em regulamentos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

13.4 - O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades.

## 14 - DOS ILÍCITOS PENais

14.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

## 15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

16.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão contratante.

16.1.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1570

R  
RUBRICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

16.2 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

### 17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Junho de 2025.

Signatários:

| ÓRGÃO GERENCIADOR                | NOME DO TITULAR                  | CARGO               | CPF            | ASSINATURA  |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------|---|
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO  | JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA | PRESIDENTE_DE_ORGAO | 706.515.313-49 | JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA:70651531349<br>Assinado de forma digital por JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA<br>Data: 2025-06-16 11:41:00 |
| DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS | NOME DO REPRESENTANTE            | CARGO               | CPF            | ASSINATURA  |
| MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA  | MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA  | SOCIO ADMINISTRADOR | 188.758.728-48 | MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA:18875872848<br>Assinado de forma digital por MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA<br>Data: 2025-06-16 11:41:00   |
| J. M. UCHOA JUNIOR LTDA          | JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR       | SOCIO ADMINISTRADOR | 035.039.893-31 | J. M. UCHOA JUNIOR Assinado de forma digital por J. M. UCHOA JUNIOR<br>LTDA-4671009100011<br>Data: 2025-06-16 11:41:00                      |
| EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI    | FELIPE LIMA SOARES               | SOCIO ADMINISTRADOR | 054.388.223-36 | FELIPE LIMA SOARES:05438822336<br>Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336  |

TESTEMUNHAS:

1. Manilson Rodrigues CPF: 965.975.773-53
2. Comunidade CPF: 010.416.853-60